



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:****CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04**PERÍODO:** IV**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:** 60**CRÉDITO:** 04**NOME DA DISCIPLINA:** DIREITO PENAL II**NOME DO CURSO:** DIREITO

## 2. EMENTA

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Da periclitacão da vida e da saúde. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade pessoal. Dos crimes a inviolabilidade do domicilio. Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência. Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredo. Do furto. Do roubo e da extorsão. Da usurpação. Do dano. Da apropriação indébita. Do estelionato e outras fraudes. Da receptação.

## 3. OBJETIVOS

### GERAL

Ao término do Curso o aluno será capaz de compreender como se classificam os crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, sabendo dimensionar as penalidades aplicadas a cada crime.

### ESPECÍFICOS

- Proporcionar o estudo do Direito penal e sua relação com a sociedade;
- Avaliar a compreensão dos alunos sobre os crimes da parte especial do código penal: crimes contra a pessoa e contra o patrimônio;
- Compreender os institutos jurídicos colocados em prática na atuação do estado contra essas práticas delituosas.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Capítulo I

#### 1. DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

- 1.2. Dos crimes contra a vida: Homicídio, infanticídio, suicídio, aborto;
- 1.3. Dos crimes contra a integridade física;
- 1.4. Dos crimes contra a honra;
- 1.5. Dos crimes contra a liberdade individual;
- 1.6. Da administração da Herança.

## Capítulo II

### 2. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

- 2.1. Do furto;
- 2.2. Do roubo;
- 2.3. Da usurpação;
- 2.4. Do dano;
- 2.5. Da apropriação indébita;
- 2.6. Da receptação.

## 5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo, críticas bibliográficas e seminários.

Recursos metodológicos:

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de PCTV, vídeo, data show e outras técnicas didáticas.

## 6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### 1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (critério subjetivo).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (critério objetivo), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (critério subjetivo).

### 2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (critério objetivo).

### 3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado aprovado na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: a) aprovado por média (média acima de 7,0) ou submetido à prova final e que obtenha a nota mínima necessária (média final 5,0); e, b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas da carga-horária total na respectiva disciplina.

## 7. BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal-Parte especial**. Vol. II, 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

DELMANTO, Celso . Código Penal comentado. 6ª ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2002.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal-Parte Especial**, Vol. II, 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

### COMPLEMENTAR

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal - Crimes contra a pessoa**, 32ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

NUCCI, Guilherme. **Direito Penal - Parte Geral e Especial**. 4ª ed. Rio de Janeiro: RT, 2007.

SANTOS, Aloysio. **Assédio sexual na relação trabalhista e estatutária**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

**LOCAL:** Imperatriz-MA

**MÊS/ANO:** AGOSTO/2010

**NOME DO PROFESSOR:** FÁBIO

**ASSINATURA DO PROFESSOR:**